



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe/ Unirio*

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020.

**Ofício-circular /PROGEPE N° 02/2020**

**Assunto:** Alteração de férias

Prezados servidores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que após cumpridos os requisitos do **“Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID- 19”** e pela necessidade de adequações no calendário acadêmico, fica autorizado a **remarcação de férias** dos servidores da Unirio, ligados às áreas acadêmicas, de modo que as atividades tenham continuidade.

Seguem abaixo as orientações:

- 1) Acesse o site <https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br/cassso/login> ;
- 2) Entre com Login e Senha;
- 3) Acesse o ícone “Férias”;
- 4) Para alteração: clique sobre o Exercício que deseja alterar (2019, 2020 ou 2021) → defina o período de férias que deseja modificar (1º, 2º ou 3º) → Selecione a nova data de início das férias → clique em “fazer solicitação”;
  - a. Ressalta-se que caso não haja marcação de férias para o período selecionado, o servidor deverá marcá-la normalmente;
  - b. O período referente a 2019 poderá ser remarcado, desde que a data de início do último período de férias seja 31 de dezembro de 2020;
  - c. O período referente a 2020 poderá ser remarcado, desde que a data de início do último período de férias seja 31 de dezembro de 2021;
  - d. O período referente a 2021 poderá ser remarcado, desde que a data de início do último período de férias seja 31 de dezembro de 2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*  
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe/ Unirio*

- 5) Recomenda-se que a remarcação de férias, principalmente daqueles que estejam diretamente ligados à área de ensino, não ocorra concomitante com o Calendário Acadêmico Emergencial definido pelo Conselho de Ensino Pesquisa para o período; <http://www.unirio.br/prograd/definidas-as-datas-do-calendario-emergencial>
- 6) Caso haja dificuldade na remarcação diretamente pelo site sugerido, acesse a página <http://www.unirio.br/progepe/ferias> para esclarecimentos ou entre em contato através do e-mail: [progepe.ferias@unirio.br](mailto:progepe.ferias@unirio.br) ;
- 7) Este Ofício-circular altera, em parte, o Ofício-Circular nº 001/2020/DGPA/PROGEPE/UNIRIO.

Atenciosamente,

Daniel Aragão Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas